

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: MARCIA FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n 24.781.630/0001-09, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua 15 DE Novembro, Qd-19, Lt-24-A, St. JK CEP – 75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 039/16, de 06/05/2016, conforme proposta apresentada, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

**Art. 3º** – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,  
Estado de Goiás, aos vinte e três (23) dias do mes de Maio de 2016.



ELSON TAVARES DE FREITAS  
Prefeito Municipal